

# Cai o monopólio das carteirinhas

**JORNAL DE BRASÍLIA**

Estudantes que sempre reclamaram dos preços abusivos cobrados por entidades estudantis para emissão das carteiras já têm um motivo para comemorar. A alteração da Lei 190/91, que obrigava os estabelecimentos culturais e casas de espetáculos a fornecerem meia-entrada para estudantes, prevê que a partir deste ano todas as escolas, públicas e particulares, são obrigadas a fornecer o documento gratuitamente.

**05 MAR 1999**

Antes da nova lei, a única forma pela qual o aluno conseguia uma carteirinha era solicitando-a à União Nacional dos Estudantes (UNE), que representa os cursos superiores, ou à União Metropolitana dos Estudantes de Brasília (Umesb) e à União Brasileira de Estudantes Secundaristas (Ubes), representantes do ensino médio.

O Projeto de Lei 2.212/98, que acaba com o monopólio das entidades estudantis na confecção de carteirinhas é de autoria do deputado distrital César Lacerda (PTB). O mesmo projeto permite a colocação de publicidade no verso das carteiras, salvo de bebidas alcoólicas e cigarros, que serviriam para aliviar os custos com a confecção do documento.

Pela justificativa do deputado, são milhares de alunos carentes que, não podendo pagar por uma carteira de estudante, cujo valor chega a R\$ 14, são excluídos do benefício da meia-entrada. "Havia um lobby muito grande para não retirar a exclusividade dessas entidades", explica o deputado.

Quem pensava que as escolas, principalmente as particulares, não gostariam da novidade, enganou-se. "Sempre fornecemos as carteiras para nossos alunos, sem cobrar nada", adianta-se o professor Rogério de Melo Franco, vice-presidente do Sindicato das Escolas Particulares (Sinepe). "O problema é que muitos estabelecimentos não estavam aceitando nossas carteirinhas como válidas", explica. "A iniciativa é boa", confirma. Ainda segundo o vice-presidente, o custo das carteiras para as escolas é muito baixo, cerca de cinquenta centavos.

Mas para as entidades estudantis, que há pelo menos sessenta anos vêm lidando com as carteirinhas estudantis, a alteração na lei não foi bem-vinda. Para a diretoria da UNE e da Ubes, o fornecimento da carteira deveria continuar sendo de responsabilidade exclusiva dessas entidades.

"Os diferentes tipos de carteiras vão acabar confundindo todo mundo, principalmente na hora de apresentá-las em portas de cinema, por exemplo", afirma o 2º vice-presidente da UNE, George Braga. "Nosso sistema de identificação é único e reconhecido no País inteiro", argumenta. O montante recolhido com as carteirinhas é utilizado para financiar projetos culturais e fomentar diretórios acadêmicos, o que estaria proporcionando mais autonomia para as entidades estudantis.

**ALINE PIZATTO**

Repórter do JORNAL DE BRASÍLIA